



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Subseção Judiciária de Uberlândia - MG

353

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**PROCESSO:** 36431-17.2014.4.01.3803  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADOS:** TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E OUTROS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento do mandado expedido nos autos em epígrafe, penhorei e avaliei:

- Um imóvel comercial, situado neste município, sito na BR-452, na margem direita, sentido Araxá/Uberlândia, a 400m do trevo BR-452 com BR-365, constituído de um terreno, com área de vinte mil metros quadrados, mais três armazéns e um prédio de escritório edificadas no terreno, com todas as suas instalações, benfeitorias, com limites e confrontações descritas na matrícula nº 106.474, do 1º CRI desta comarca.

**Avaliação: R\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)**

Intimei da penhora:

Intimei o oficial do 1º CRI para proceder ao registro da penhora.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, lido e achado conforme, assino e dou fé.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto da Cruz**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 106103